

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 16/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2018

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Tiago Manuel Anselmo Gaio e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. ----- Não compareceu na reunião o Vereador Luis Manuel Maçãs Aires Costa, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----- Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada onze de julho de dois mil e dezoito. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----- Não votou a ata o Vereador Tiago Gaio e a Vereadora Cristina Novo por não terem estado presente nas reuniões. ----- A presente ata foi aprovada por **aprovada por unanimidade** dos restantes membros. ----

A Vereador Madalena Tavares perguntou por que razão o Vereador Luis Costa não se fez substituir, à semelhança do que fazem as outras forças políticas.

O Presidente respondeu que adotaram a decisão de não se fazerem substituir. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou ao Presidente se é falta de coragem em convidar o terceiro membro da lista do PSD para vir substituir o Vereador em falta, tal como fazem os outros partidos, mas está convencido que se o membro seguinte da lista do PSD não fosse o Engº Victor Frutuoso, seria convocado. -----

- **O Presidente** respondeu que não é falta de coragem da sua parte, no passado o PSD quando faltavam vereadores nunca se fizeram substituir por outros elementos da lista, havia maioria. Agora há minoria e estando no executivo acham que não faz muito sentido ter rotatividade, mas é uma questão a ponderar. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu que não era preciso haver rotatividade, mas sim substituição no caso da impossibilidade do Presidente ou do Vice-Presidente, porque assim quebrava-se o mito do Engº Victor em relação à câmara, pois é isso que assiste aqui em relação ao ex-presidente da câmara. -----

Relativamente a outros assuntos informou que diariamente faz uma caminhada até ao Valongo e as bermas estão numa lástima, como pensou que os caminhos fossem da responsabilidade da Junta de Freguesia, foi lá expor este caso e foi informado que era da

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

responsabilidade da câmara, à qual já tinham solicitado a limpeza. Considerou de necessidade a limpeza das bermas para evitar que as pessoas vão pela estrada. -----

- **O Presidente** explicou que a manutenção das estradas é da responsabilidade da junta de freguesia. Há um acordo que diz precisamente isso e informou ainda que reuniu com todas as freguesias em que foram informadas que a câmara não tem capacidade para ajudar a todas ao mesmo tempo. O Presidente da Freguesia de Santo António das Areias pôs as suas prioridades à câmara em que essa estrada ficava precisamente em último lugar. Já foi limpa a estrada da Relva, está a ser limpa a da Ranginha - Valongo, portante essa vai ser limpa de seguida mas com a situação do período de vigilância os sapadores reduziram a atividade. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** informou ainda que na calçada do Tragasal os ecopontos não são recolhidos há meses, o que é uma vergonha com o lixo todo no chão. Também abordou este assunto na junta que lhe disse que era responsabilidade da Valnor. -----

- **O Presidente** respondeu que não tem conhecimento de nada e o Presidente da Junta já devia ter avisado a câmara, no entanto, tomou nota da situação. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu também que na mesma ladeira do Tragasal está a aberto um buraco há um ano e três meses. Lamentou que isso aconteça e quando há intempéries toda a terra da calçada junta-se na estrada, que põe inclusivamente em perigo o muro que lá está. -----

- **O Presidente** informou que brevemente será reparado pois foram contratados serviços de calceteiro para o efeito e para outras situações, o procedimento está a avançar na divisão de obras. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** falou também das obras do largo da igreja que quando estiverem prontas, e caso fique com os dois sentidos, quando se cruzarem dois carros maiores vão ter de subir o passeio da parte nova que foi agora feita. Alertou para no futuro esta situação ser revista. -----

Sobre o centro de saúde e porque o Presidente disse numa reunião de câmara que tinha encomendado um estudo ao Instituto Ricardo Jorge, perguntou se para saber a localização de um centro de saúde será necessário a câmara gastar dinheiro num estudo só para esse fim. A indefinição do local para o novo centro de saúde continua e é isso que está em causa.

- **O Presidente** respondeu que a ideia do plano local de saúde foi do Presidente da ARS e vai muito para além de definir a localização. Inclui também outras valências, tais como os cuidados continuados, as unidades familiares de saúde, os investimentos e o seguimento da saúde em Marvão. Poderá também ter uma expectativa na questão de fundos comunitários no futuro e de uma orientação da saúde no concelho de Marvão. A decisão sobre o local do novo centro de saúde será da ULSNA que paga a fatura. Mas lembrou também que as orientações para o território de Marvão, os planos de ordenamento, quer o PDM, quer os planos de pormenor que preveem onde é que pode ser feito o centro de saúde e neste momento, o único sítio para isso é na Portagem. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu que foi isso mesmo que o próprio já tinha dito numa reunião, mas quando o Presidente falou num estudo, deu a entender que era só para saber a localização. Mas entende que o executivo da câmara deveria chegar a um consenso sobre o local, embora não seja isso que lhe parece viável neste momento. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** referiu que a ULSNA está dependente do espaço que a câmara lhe arranjar e será essa entidade que vai decidir onde será o centro de saúde. -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Sr. João Bugalhão** informou que o primeiro assunto que vai abordar, é feito na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de São Salvador de Aramenha: na última assembleia, o tema da construção de novas instalações de saúde foi abordado e todos os grupos representados se manifestaram, dando todo o interesse e dando toda a disponibilidade para que as instalações pudessem ser na freguesia de São Salvador de Aramenha, por ser o melhor local, pelas acessibilidades e pelos terrenos já existentes. Ficou decidido nessa assembleia, entregar à câmara e à assembleia municipal um extrato da minuta da ata, que entregou ao Presidente da Câmara. -----

Outro assunto que abordou, e porque foi hoje aqui falado novamente, é o centro de saúde, que continua a ver ainda com algumas dúvidas, nomeadamente no terreno de localização e no plano local de saúde. Revelou que enquanto gestor dos serviços de saúde, nunca ouviu falar do plano local de saúde. Embora reconheça a sua utilidade, não considerou necessário para o problema de Marvão, que já foi bem identificado e do que ouviu do Presidente da Câmara e do Presidente da ULSNA, está-se a perder tempo, e devia-se avançar para não correrem o risco de “perder o comboio”. Neste momento, quando ouviu o Ministro fazer grande bandeira a dizer que tem 103 centros de saúde em construção ou para construir, esperou que essas instalações sejam também para Marvão. Perguntou em que ponto está esta questão, se é uma prioridade para o executivo da câmara e o que tem feito para que se avance com este assunto. Lembrou ainda o caso de Nisa, em que a câmara comprou os terrenos à Santa Casa da Misericórdia, participou em 15% as obras, o projeto foi feito em conjunto e Marvão deveria seguir o exemplo e “dar corda aos sapatos” para que isto não caia no esquecimento e para que se encontrem soluções.-----

- **O Presidente** informou que pediu uma reunião com o Presidente da ULSNA para avaliarem a situação e para saber em que ponto está a decisão do centro de saúde. Solicitou à ULSNA que mapeasse ser considerado na revisão dos fundos comunitários o centro de saúde para Marvão. A CCDR já mapeou e a câmara solicitou reunião à ULSNA para saber o ponto da situação. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referiu ainda que estranhou muito que o PSD não se faça representar nas reuniões de câmara, até pela dignidade do órgão em estar completo e representado. Se não pudesse estar o terceiro da lista, viria o seguinte, até por respeito aos munícipes, que votaram em pessoas que se comprometeram e quando são necessárias não aparecem. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-15/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 133 de 13/07/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	295.377,09 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.528,60 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.812,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	154.540,22 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.036,90 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	182.696,87 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	7.987,08 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	7.828,14 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	546,16 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.692.921,80 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.647.617,13 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	45.304,67 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.692.921,80 €

OBRAS

PROCESSO Nº 04/2018 - ALTERAÇÃO/HABITAÇÃO - ANA FRANCISCA LOPEZ ESCRIVA - CARRIS - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
*“Tenho a honra de informar V. Exª que na sequência da aprovação do projeto de arquitetura pela câmara Municipal, foi notificada a requerente para apresentar os projetos das especialidades. -----
 Foram apresentados os projetos das especialidades, em falta, nomeadamente o projeto do comportamento térmico e a localização da fossa séptica estanque para efeitos do respetivo licenciamento. -----
 Foi encaminhada a localização da fossa séptica para a CCDRA, que emitiu um parecer final favorável. -----
 Face ao exposto coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação final deste projeto.”* -----

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PROCESSO Nº 14/2018 - ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO - MA ER WANG - PRODUTOS AGRICOLAS - ÁGUA DA CUBA -SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente da informação efetuada pelos serviços desta divisão em 02/05/2018, já tínhamos informado que a ampliação teria de ser inferior ao apresentado, até um máximo de 350m² de área de construção. -----

Consultados os restantes serviços com servidões sobre o território através da CCDRA, foi emitido o parecer final da administração desfavorável. Após a realização da conferência de serviços na CCDRA, onde estiveram presentes representantes da CCDRA, do ICNF, do requerente e da Câmara Municipal de Marvão, o requerente foi informado das condicionantes que estiveram na origem deste parecer desfavorável. -----

No referido parecer realçava-se que a decisão desfavorável tinha como base a utilização proposta pelo requerente que não se enquadrava nos usos tipificados. Logo, não sendo um uso para turismo, a área de implantação tinha como máximo os 250m², no caso do RJREN e o mesmo acontecendo no caso do POPNSSM. De acordo com o exposto e existindo pareceres desfavoráveis a este pedido de informação prévia, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal o indeferimento deste pedido nos termos do disposto na alínea c) do n^o 1 do art^o 24 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

Coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a intenção de indeferimento deste projeto com audiência prévia do requerente nos termos do disposto nos art^{os} 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Deverá ainda a Câmara Municipal determinar coimo se vai processar a audiência (de forma escrita ou oral) e mandar notificar o interessado para em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer. A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que o interessado possa conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de fato e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. Poderá ainda a Câmara Municipal deliberar que no caso de não haver resposta do interessado, no período concedido, considerar o pedido de informação prévia desde logo, indeferido. -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento, com a notificação por escrito ao interessado, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta do interessado, no período concedido, considerar, desde logo o projeto indeferido. -----

PROCESSO Nº 20/2018 - CONSERVAÇÃO/HABITAÇÃO - MARVÃO - GONÇALO DE NORONHA VASCONCELOS DE SARAIVA LOBO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação desta Divisão o processo foi reencaminhado para a Direção Regional de Cultura do Alentejo para emissão do respetivo parecer. -----

Com a chegada deste parecer favorável ao projeto apresentado, considera-se que o projeto encontra-se em condições de ser aprovado. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PROCESSO Nº: 17/2018 - CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO - JOAQUINA MENDES GARÇÃO DA PAZ - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente da aprovação do projeto de arquitetura foram solicitados os projetos das especialidades à requerente. -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foram apresentados os projetos das especialidades, dentro do prazo concedido, nomeadamente foi apresentada a Ficha de Segurança contra Incêndio, devidamente assinada pelo técnico responsável; O projeto de isolamento acústico acompanhado da respetiva declaração do técnico responsável pela mesma; o Projeto do comportamento Térmico do Edifício acompanhado da respetiva declaração do técnico responsável pelo mesmo; o Projeto de estabilidade acompanhado da respetiva declaração de responsabilidade do técnico responsável pelo mesmo; o Projeto das redes prediais de esgotos acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; o Projeto das redes prediais de águas acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; o Projeto das redes prediais de águas pluviais com a declaração do técnico responsável pelo mesmo. -----

Foram solicitadas isenções para a apresentação do projeto de instalação de gás, uma vez que não se prevê que para o local venha a existir uma rede de gás; para a apresentação do projeto das infraestruturas de Telecomunicações, devido ao edifício existente já possuir as tubagens referidas no ponto 1 do artº 8º do Dec-lei nº 53/2014, de 8 de abril; do projeto de instalações elétricas pelo facto da potência instalada ser inferior a 50 Kva; do Projeto de arranjos exteriores, devido aos trabalhos a executar não terem qualquer intervenção no logradouro, mantendo-se o existente. -----

Estando entregues os projetos solicitados e encontrando-se os pedidos de isenção devidamente justificados, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação do projeto na sua totalidade e dos pedidos de isenção apresentados.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PROCESSO Nº: 19/2018 - REMODELAÇÃO - FERNANDA MARIA NETO GOMES ROSA - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da informação desta Divisão, o processo foi enviado para parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

Com a chegada do parecer favorável desta entidade considera-se que o projeto está em condições de ser aprovado. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PROCESSO Nº: 10/2018 - CONSTRUÇÃO - HORST OTTO BELDING - PIMENTAS - BEIRÃ -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da aprovação do projeto de arquitetura correspondente à legalização deste imóvel destinado a apoio agrícola, foram solicitados os projetos das especialidades. -----

Com a entrega dos projetos das especialidades, verifica-se que apresenta declaração de isenção de apresentação de projeto ITED em conformidade com a utilização da edificação para apoio agrícola; apresenta declaração de isenção de projeto de acondicionamento acústico em conformidade com a utilização da edificação para apoio agrícola; apresenta declaração de isenção de apresentação do projeto de segurança contra incêndios em edifícios, uma vez que se trata de um edifício de apoio agrícola; apresenta projeto de arranjos exteriores acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; apresenta projeto de drenagem de águas pluviais acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; apresenta projeto das redes de águas residuais acompanhado da declaração de responsabilidade do técnico responsável

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

pelo mesmo; apresenta um projeto de redes prediais de água acompanhada de declaração do técnico responsável pelo mesmo; apresenta declaração de isenção de apresentação de projeto de gás de acordo com a utilização da edificação para apoio agrícola; apresenta declaração de isenção de apresentação de projeto eletrotécnico, uma vez que o apoio agrícola não tem ligação de energia elétrica; apresenta projeto de estabilidade acompanhado de declaração do técnico responsável pelo mesmo. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal, a aprovação do projeto na totalidade.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PEDIDO DE PARECER - MATHEW DAVID ATCHINSON - VALE DE RÓDÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado pelo requerente Mathew David Atchison, parecer favorável, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 445/19910322, localizado na Freguesia de Stª Maria de Marvão, denominado Abenaia, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 77 da secção A da freguesia de Santa Maria de Marvão, e pela parte urbana inscrita na matriz sob o nº 240, da mesma freguesia. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

PEDIDO DE PARECER - STEPHEN TOMOTHY WOO E KATHERINE RACHEL LUKEY - BARRETOS - BEIRÃ -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável pela requerente, em representação de Stephen Tomothy Woo e Katherine Rachel Lukey, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de copropriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de copropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 420/19910322, localizado na Beirã, Freguesia da Beirã, denominado Lavadoiros, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 44 da secção E da freguesia da Beirã e de parte urbana inscrita sob o nº 56, da mesma freguesia. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS CEDROS FRENTE AO CASTELO DE MARVÃO - INFORMAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Decorrente da deliberação camarária de 18 de junho do corrente, deliberou a Exmª Câmara Municipal efetuar uma consulta a um especialista de arquitetura paisagista sobre o corte dos cedros junto do jardim do Castelo. Como esta Divisão não tem técnicos nesta área, teremos de recorrer a um técnico da Especialidade. -----

Como estamos a efetuar as operações de reabilitação urbana com um gabinete que tem técnico especializado nesta área, propõe-se desde já solicitar este parecer de modo a ser colocado novamente à consideração da Exmª Câmara Municipal. À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a informação. -----

PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - DEPÓSITO DO ESPIRITO SANTO - MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a sua solicitação foi efetuado o levantamento do espaço onde se encontra o Reservatório do Espírito Santo, localizado na Vila de Marvão, com entrada através do Largo das Palmeiras, de modo a propor a sua desafetação do domínio público Municipal para o Domínio Privado do Município. O Edifício confronta de norte com Largo do Espírito Santo, sul com Largo das Palmeiras, nascente com Largo das Palmeiras e poente com Travessa do Espírito Santo. -----

Da área referida correspondente ao Domínio Público da Vila de Marvão, correspondente ao conjunto de arruamentos, passeios e espaços verdes ajardinados, propõe-se a desafetação da seguinte área do domínio público para o domínio privado municipal: -----

- A área coberta de 30.74m2 correspondente ao Reservatório do Espírito Santo; -----

Da necessidade de registo da área acima descrita, coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal a passagem desta área do domínio público para o domínio privado municipal. À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a passagem da referida área do domínio público para o domínio privado do município. -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE VISTORIA E POSTERIOR REALIZAÇÃO DE OBRAS - ESCUSA - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“De acordo com o requerimento entregue pelo Sr Joaquim Estêvão da Encarnação Garraio, na qualidade de proprietário de um prédio na Escusa, nº 21 da Praça Dr Leandro Pinto Frausto, pretende que o Município proceda à realização de vistoria do prédio urbano contíguo, dado o mau estado do mesmo, descrito no mesmo requerimento. -----

Este prédio tem uma intenção de compra por parte do Município de Marvão, no entanto ainda não se conseguiu concretizar a sua compra, pelo facto de existirem vários herdeiros e a nossa secção de Património ainda não ter as devidas autorizações e até contactos de todos. -----

Foi assim que solicitando-se a quem se deveria propor à Exmª Câmara Municipal, a notificação prevista no nº2 do artº 89 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que se conseguiu chegar a esta descrição predial com a designação da Cabeça de Casal da Herança. -----

Como as deliberações constantes dos nºs 2 e 3 do artº 89 do referido diploma, devem ser precedidas de vistoria a realizar nos termos do Artº 90, proponho a V. Exª encaminhar à Exmª Câmara Municipal, a proposta de nomeação dos três técnicos municipais, dois dos quais com habilitações legais para assinarem projetos. -----

Com a nomeação destes técnicos pela Exmª Câmara Municipal, poderá ser marcada a vistoria, com a notificação do proprietário do imóvel, mediante carta registada expedida com pelo menos sete dias de antecedência. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação da Chefe de Divisão e nomear como técnicos para realizar a vistoria a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Engª Soledade Pires, o Engº Nuno Lopes e a Fiscal Municipal, Helena Isabel Lourenço Barbas. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO PARA ENTRADA GRATUITA NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO - CASTELO DE VIDE SUMMER CUP - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Pelo Presidente da Câmara foi dado o seguinte despacho: -----

“Informo que se autoriza a entrada gratuita no Castelo e Museu Municipal às equipas participantes no Castelo de Vide Summer Cup que visitem Marvão, até ao próximo domingo, dia 8 de julho. Para ratificação da câmara municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

PEDIDO PARA ENTRADA GRATUITA NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM - MUNICIPIO DO CRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Foi solicitado pelo município do Crato a entrada gratuita nas piscinas do Centro de Lazer, para o grupo das Férias Desportivas, dia 13 de julho. -----

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi dado o seguinte despacho: -----

“Aprovo, submeta-se a ratificação da câmara municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL - PASSEIO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Casa de Pessoal do Hospital de S. Teotónio de Viseu solicita a entrada gratuita no Castelo e Museu Municipal para os participantes no passeio de clássicos, no dia 23 de setembro na visita a Marvão. -----

Sobre este assunto, o Presidente da Câmara informou que este grupo não vai fazer qualquer despesa no concelho e propôs que entrassem gratuitamente no museu e pagassem as entradas no castelo. -----

- A Vereadora Madalena Tavares referiu que no castelo até podem deixar alguma mais valia no comércio que lá existe e propôs que entrassem sem pagar e pagassem no museu. -----

- O Vereador Tiago Gaio complementou com outra proposta: a câmara oferecia ambas as entradas, desde que pudessem também visitar a Ammaia pagando a respetiva entrada. -----

- A Vereadora Madalena Tavares concordou com a proposta do Vereador Tiago Gaio e sugeriu que o grupo fosse informado que se aceitassem visitar a Ammaia e pagar as entradas, a câmara ofereceria as duas visitas em Marvão. Caso não queiram ir à Ammaia, a câmara oferece entrada no castelo e pagam a visita ao museu municipal. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta dos Vereadores Tiago Gaio e Madalena Tavares. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E O MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA - PROCESSO TRADICIONAL DE PRODUÇÃO DE VINHO DE TALHA -----

O Município da Vidigueira enviou a proposta de protocolo de colaboração conforme ficou estabelecido e consensualizado entre todos os municípios presentes na última reunião institucional, sobre o processo em referência, onde se definem os compromissos e responsabilidades a assumir por todas as entidades intervenientes no processo de classificação. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 41/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- A Vereadora Madalena Tavares, referindo-se o ponto nº 3 do protocolo onde fala das entidades cooperantes do processo, não entendeu se todos os municípios entram em igualdade em termos financeiros, e qual é a responsabilidade da câmara nesse aspeto. -----

- O Vereador Tiago Gaio referiu que o Vereador José Manuel Pires que no anterior mandato acompanhou o processo, o informou que o valor é igual para todos os municípios. -----

- A Vereadora Madalena Tavares referiu que o protocolo é omissivo nessa questão e considerou que há municípios que têm mais interesse nesta candidatura que outros. Considerou também ter dúvidas se esta candidatura vem beneficiar a candidatura a património mundial e perguntou ao Presidente se a câmara já refletiu sobre isto.-----

- O Presidente respondeu que nunca foi refletido nem falou desta questão do vinho da talha com as comissões do património. Considerou o vinho da talha importante para os produtores do concelho, que estão interessados e deu como exemplo o -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

interesse do enólogo Rui Reguinga, em fazer uma adega no concelho com certificação do vinho da talha e do turismo associado e nesse sentido a câmara não deixou de participar no projeto, para além dos custos não serem demasiado elevados. -----

- A Vereadora Madalena Tavares informou que no passado fim de semana esteve na Unesco e visitou o Professor Sampaio da Nóvoa a quem perguntou se já tinha visto alguma coisa em relação à candidatura de Marvão a património mundial. Foi informada que até final de agosto faria chegar alguma informação sobre o processo.-

- O Presidente informou também que houve reunião do património mundial, onde esteve presente o Vereador Luis Costa e foi falado com a Dr^a Margarida Alçada que não devemos andar a prolongar a entrega do dossier de candidatura, pois a câmara tem custos com o processo e pode-se esgotar o dinheiro. O município de Marvão e de Valença mostraram o seu desagrado em andar a gastar dinheiro eternamente neste dossier. -----

- O Vereador Tiago Gaio informou que na cláusula quinta, alínea b) está salvaguarda esta questão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. ---

HEI - ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO E NATUREZA - PEDIDO DE EXTENSÃO DO PERÍODO DE CARÊNCIA DA RENDA DA QUINTA DAS AVELÃS -----

A associação enviou o Relatório de Atividades e Contas referente ao ano de 2017, para que possa ser analisado e avaliado pela Câmara Municipal o pedido de extensão do período de carência da renda mensal referente à Quinta Pedagógica das Avelãs. -----

- O Presidente referiu que na reunião com a Associação os informou que está a decorrer um concurso e que a quinta tem de cumprir com o proposto e não pode prolongar o período de carência por muito mais tempo. -----

O Vereador Tiago Gaio sugeriu que fosse concedida a carência até final do ano 2018 e no início do ano 2019 seja feita uma avaliação das contas de 2018 e da atividades para verificar se é sustentável. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a sugestão feita pelo Vereador Tiago Gaio e conceder o período de carência até final do ano em curso. ----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA -----

Foi presente um pedido de isenção do pagamento da mensalidade na piscina municipal de Santo António das Areias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção solicitada. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL ISLÂMICO “AL MOSSASSA” 2018 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 42/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas apresentadas. ---

PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA PORTALEGRE -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“Á semelhança do que se passou no ano letivo anterior, venho propor a continuação dos apoios aos estudantes do nosso Concelho, que frequentam o ensino secundário oficial público em Portalegre, ou seja o 10º, 11º e 12º ano, que não têm qualquer tipo de apoio além daquele que a Câmara Municipal de Marvão oferece. -----

Este apoio é concedido às famílias do concelho de Marvão, como incentivo à sua permanência no concelho e como fator diferenciador na sua qualidade de vida. -----

O apoio integral é concedido no percurso direto da área de residência do aluno, no concelho de Marvão, para Portalegre, qualquer outro tipo de percurso alternativo será suportado pelo aluno. -----

O apoio aqui mencionado é concedido durante o período de aulas, não estando incluído neste período a realização de estágios.” -----

- A Vereadora Madalena Tavares considerou que esta proposta não faz sentido e propôs que se retirasse, uma vez que a mesma já tinha sido aprovada em 21 de fevereiro de 2018, por proposta do Partido Socialista e que é para todo o mandato. --

- O Presidente informou que por indicação dos serviços, todos os anos esta proposta tem de ser aprovada antes do início do ano letivo, mas vai pôr á consideração da Chefe de Divisão. -----

Após esclarecimento dos serviços, e uma vez que a proposta aprovada em fevereiro de 2018, não mencionava o ano letivo, considera-se aprovada até que a Câmara Municipal a decida alterar. -----

Assim sendo, este assunto foi retirado da ordem do dia. -----

14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 43/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O Vereador Tiago Gaio vota contra, em coerência com sua tomada de posição em relação ao orçamento. Mas perguntou sobre a retirada de 35 mil euros das redes de abastecimento de água, e se alguma das situações previstas fica por fazer. Considerou importante esta questão e informou que esta semana saiu uma notícia das estatísticas do INE relativamente à utilização de água per capita no país e Marvão surge precisamente como o município do Alto Alentejo com maior volume de água distribuída per capita, significa com maior taxa de perdas, o que denota que a rede precisa de intervenções. Se for retirada verba, haverá redução do nível de serviços, o que o deixou preocupado. -----

- O Presidente informou que é para fazer o reforço dos trabalhos a mais, e nada ficará por fazer. Não vai ter implicação na contiguidade dos serviços previstos. -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- As Vereadoras, Madalena Tavares e Cristina Novo votam a favor uma vez que o Presidente garantiu que a retirada desta verba para reforço dos trabalhos a mais, não vai implicar o funcionamento dos serviços nessa matéria. -----
A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta. -----

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DA FRONTEIRA DE MARVÃO - CENTRO DE INOVAÇÃO TURÍSTICA DO TEJO INTERNACIONAL - TRABALHOS A MAIS E A MENOS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a a informação do técnico deste município, Sr Eng^o Nuno Lopes, como responsável pela fiscalização desta empreitada, com a proposta de trabalhos a mais e a menos para análise e aprovação pela Exm^a Câmara Municipal. -----

Como se pode verificar, da informação prestada, o valor base desta empreitada (196.629,50€ + IVA) acrescido do valor de trabalhos a mais não altera o procedimento por concurso público efetuado com a abertura do procedimento. Do mesmo modo o valor da empreitada acrescido do valor dos trabalhos a mais não chega nem ultrapassa o valor estabelecido que obriga a sujeição a visto do Tribunal de Contas. -----

De acordo com a descrição efetuada na informação técnica, verificou-se que houve necessidade de executar estes trabalhos complementares, que resultaram de circunstâncias imprevisíveis, que não pode ser prevista aquando da elaboração do projeto. De facto estava prevista a limpeza da cobertura, mas quando estes trabalhos se iniciaram verificou-se que a telha se estava a desintegrar com a limpeza o que não estava previsto. De acordo com o exposto enquadram-se nos trabalhos complementares definidos no artº 370 do CCP. -----

Nos termos da alínea b) do nº4 do artº 370, o valor dos trabalhos complementares a mais não excedem os limites de 40% do preço contratual. -----

Da mesma informação se pode verificar a proposta de trabalhos a menos, os quais serão emitidos por ordem do dono de obra, nos termos do disposto no artº 379 do CCP. -----

Com os trabalhos complementares propostos, deduzindo-se o valor dos trabalhos a menos também propostos, acresce o valor de 12.541,71€ + IVA. -----

Considera-se não ser aplicável a prorrogação de prazo prevista no Artº 374 do CCP, porque a execução dos trabalhos complementares não prejudicam o normal desenvolvimento do plano de trabalhos. -----

Coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos propostos.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais e a menos propostos. -----

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DA FRONTEIRA DE MARVÃO - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO GASTRONÓMICO DA ZONA RAIANA - TRABALHOS A MAIS E A MENOS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a a informação do técnico deste município, Sr Eng^o Nuno Lopes, como responsável pela fiscalização desta empreitada, com a proposta de trabalhos a mais e a menos para análise e aprovação pela Exm^a Câmara Municipal. -----

Como se pode verificar, da informação prestada, o valor base desta empreitada (148.840,77€ + IVA) acrescido do valor de trabalhos a mais não altera o procedimento por concurso público efetuado com a abertura do procedimento. Do mesmo modo o valor da empreitada acrescido do valor dos trabalhos a mais não chega nem ultrapassa o valor estabelecido que obriga a sujeição a visto do Tribunal de Contas. -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De acordo com a descrição efetuada na informação técnica, verificou-se que houve necessidade de executar estes trabalhos complementares, que resultaram de circunstâncias imprevisíveis, que não pode ser prevista aquando da elaboração do projeto. De facto estava prevista a limpeza da cobertura, mas quando estes trabalhos se iniciaram verificou-se que a telha se estava a desintegrar com a limpeza o que não estava previsto. De acordo com o exposto enquadram-se nos trabalhos complementares definidos no artº 370 do CCP. -----

Nos termos da alínea b) do nº4 do artº 370, o valor dos trabalhos complementares a mais não excedem os limites de 40% do preço contratual. -----

Da mesma informação se pode verificar a proposta de trabalhos a menos, os quais serão emitidos por ordem do dono de obra, nos termos do disposto no artº 379 do CCP. -----

Com os trabalhos complementares propostos, deduzindo-se o valor dos trabalhos a menos também propostos, acresce o valor de 3.062,18€ + IVA. -----

Considera-se não ser aplicável a prorrogação de prazo prevista no Artº 374 do CCP, porque a execução dos trabalhos complementares não prejudicam o normal desenvolvimento do plano de trabalhos. -----

Coloca-se à consideração superior e da Exm^{ma} Câmara Municipal a aprovação dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos propostos.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais e a menos propostos. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Informou que recebeu um convite de um empresário brasileiro que está a investir na zona e convidou os presidentes de câmara e vereações para uma apresentação em S. Paulo e no Rio de Janeiro, no dia 20 de setembro. Informou que este investidor foi captado pela Imodistrito, já comprou em Castelo de Vide e tem interesses em Marvão. Informou ainda que aceitou o convite e vai pagar as despesas do seu próprio bolso. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- **A Vereadora Madalena Tavares** perguntou por que razão a fotografia do anterior Presidente Victor Frutuoso não está na galeria dos ex-presidentes tal como vem sendo hábito. -----

- **O Vereador Tiago Gaio** perguntou em que ponto está a passagem do 2º ciclo de Santo António das Areias para a Portagem e qual é a posição do executivo. -----

- **O Presidente** respondeu que a passagem do 2º ciclo para a Portagem é quase um dado adquirido. A Direção Regional de Educação não vai dar grande margem de manobra. Já falou telefonicamente com Évora no sentido de ir com o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias para pedir que ficasse o 6º ano até às obras. A câmara preparou um abaixo-assinado com uma memória descritiva da situação, que foi entregue à Associação de Pais para se movimentar nesse sentido, para depois levarem à Direção Regional. -----

O Vereador Tiago Gaio perguntou se o abaixo-assinado já foi entregue à Direção Regional, uma vez que isso deveria acontecer antes do início do ano letivo, visto que depois da decisão tomada, nada haverá a fazer. -----

- **O Presidente** respondeu que ainda não recebeu nada da Associação de Pais. Há onze -----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

alunos em Santo António das Areias e também não tem muito para contestar além de pedir que se possa aguentar mais um ano até às obras. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** perguntou se a câmara já tem alguns nomes propostos para receberem as medalhas de mérito do município. -----

- **O Presidente** respondeu que ainda não há nada definido em concreto mas na reunião de agosto vai apresentar os nomes de consenso. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** felicitou o Presidente da Câmara pela iniciativa de pagar do seu bolso as despesas com a viagem que vai fazer ao Brasil, e reconheceu essa atitude ao nível de contenção de despesas da câmara municipal. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** lembrou que esta atitude do Presidente não é inédita em Marvão e também no seu mandato se fez o mesmo. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referindo-se aos trabalhos a mais na Fronteira de Marvão, perguntou se na altura o arquiteto não se apercebeu desses trabalhos. Por vezes estes trabalhos a mais são segundas intenções dos empreiteiros. Quem faz estes projetos deveria saber o que é necessário fazer. -----

- **O Presidente** respondeu que o arquiteto não viu como estava a situação da cobertura e como já tinha sido feitas reparações em outros prédios à volta que estavam nas condições da lavagem e do impermeabilizante, não foi metido nos trabalhos. Este foi um procedimento à parte para se fazerem os trabalhos a mais. Mas manifestou a sua preocupação pela conclusão da obra, e aqui referiu a desvantagem dos concursos públicos, em que os atrasos em obra não são passíveis de denunciar o contrato e corre-se o risco de perder os fundos comunitários. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** realçou a importância dos concursos públicos pela transparência e a câmara deve ser a favor disso. Relativamente ao cumprimento de prazos, depois compete à fiscalização atuar. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referindo-se à questão levantada pela Vereadora Madalena Tavares sobre a fotografia do anterior presidente, considerou uma questão institucional da câmara, não uma questão de gosto pessoal. Ou seja, o Eng^o Victor Frutuoso tem certamente documentação na câmara com fotografias que ultrapassa a vontade ou não, de querer a fotografia no salão nobre do município. O Eng^o Victor Frutuoso entendeu que não deve vir às reuniões de câmara, acha que não deve ter fotografia, até parece que o ex-presidente é alguém diferente. Esta decisão das fotografias foi alvo de uma deliberação em tempos e está para além da vontade de uma pessoa. Salientou que, em sua opinião, o Eng^a Victor já mandou tempo demais nesta câmara e é altura de alguém mandar. Por isso, o Presidente da Câmara, enquanto garante da Instituição, devia cumprir aquilo que foi uma das deliberações dos seus antecessores. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

2018.07.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2018.07.16